



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 036/2017 CSDP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 5512068-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Sonora**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 29 de setembro de 2017 - Ata nº 1.528 (Processo nº 33/005.043/2017).

Campo Grande, 9 de outubro de 2017.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE nº 9.511
Em 10.10.2017